

À

Soma Comercio de Alimentos Ltda | 26.621.024/0001-51 | Banco: Sicredi | Agência: 0268-- | Conta: 92371-0  
PLACIDO DAMIANI, 1200 - FREI ROGERIO - 88.508-070 - Lages/SC |  
| (49) 03019-0315,(49) 03019-0315 | contato@somalages.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 133/2023 - SGPe nº 38439/2022**

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 924/2022 Pregão Modalidade Registro de Preços - aquisição de gêneros alimentícios e gás para o CAV de cozinha, realizado em: 08/07/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2023

NOTA: 1			Fonte: 0100	Subação: 11038	Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vir Unitário	Total Item	[ NUC ] [ Unidade ] [ Marca/Modelo ] Descrição do Material	
1 / 3	48	15,30	734,40	[ 10301-2-003 ] [ PECA ] [ PURIS/20 LITROS ] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPm, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e expressão "Não contém glúten" com impressão indeleível, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPm, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.	
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:			CAV/27307/DANIEL AVER PROENCO - 48		
<b>TOTAL DA NOTA 1: 734,40</b>			<b>FISCAL:</b>		
			<b>EMPENHO:</b>		

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 83.891.283/0001-36  
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U12CSP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GLÓRIA MARIA FERNANDES** (CPF: 009.XXX.069-XX) em 14/02/2023 às 15:32:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:51 e válido até 30/03/2118 - 12:33:51.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 14/02/2023 às 16:17:55  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg0MzlfMzg0OTZfMjAyMI81VTEyQ1NQOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038439/2022** e o código **5U12CSP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.